



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 82/2024

Aos dias 25 de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares Dinis e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 – Alvará de Cemitério. _____

Ponto 2 – 2a Revisão ao Orçamento de 2024. _____

1. **Alvará de Cemitério**, Foi Atribuído o Alvará Nº 504, referente à Campa nº 1 da Fila nº 6 do Talhão B da Zona Nova no Cemitério da Foz do Arelho. Este Alvará vem substituir o Alvará Maria Emília da Silva Tomaz Sousa Alvará sem Número) que tinha sido atribuído a 2 de Fevereiro de 2021 referente à Campa nº 101 - Talhão 2 - Zona Antiga, foi levado a reunião de Assembleia no dia 20 de Junho de 2024, que não se opôs a esta alteração. _____
2. **2a Revisão ao Orçamento de 2024**, conforme documentos em anexo para levar a reunião de Assembleia para aprovação dos mesmos. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____

**ALVARÁ N. 504****Concessão de Terreno no Cemitério de Foz do Arelho**

Fernando Luis Santos de Sousa, **Presidente da Freguesia da Foz do Arelho**, no uso da competência que me confere o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 62.º do mesmo diploma, e em cumprimento da deliberação tomada por esta Freguesia, constando da ata nº 82 do mês de Junho. Para que sirva de título ao concessionário e para os efeitos legais, se passa o presente alvará, que é por mim assinado e leva o selo branco da respetiva Freguesia., **atribuo a concessão perpétua a Maria Emília Da Silva Tomaz Sousa**, residente em Rua João Emílio Da Silva Nº 21, 2500-493 Foz do Arelho, com o número de identificação civil 06541633 3 ZY2 e número de identificação fiscal 125031777, e ao responsável **Maria Emília Da Silva Tomaz Sousa**, residente em Rua João Emílio Da Silva Nº 21, 2500-493 Foz do Arelho com o número de identificação civil 06541633 3 ZY2 e número de identificação fiscal 125031777 o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor (Decreto N.º 411/98, de 30 de dezembro), de **um terreno no Cemitério de Foz do Arelho**, com as dimensões de , referente à Sepultura nº 1 - fila 6 - Talhão B - Zona Nova.

Foz do Arelho, 27 de Junho de 2024

(Presidente da Freguesia)